

**SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO**
**DESPACHO DO GERENTE
DE 23/03/2021**

PROCESSO Nº SEI-E-07/002.11127/2017 - MANOEL MATIAS DE ARAÚJO - **CANCELO** o Auto de Infração nº COGEFISEAI/00149100, de Embargo de Obra ou Atividade, emitido em 10 de outubro de 2017, com fundamento no artigo 51, da Lei nº 5427/09, tendo em vista os despachos constantes no presente processo.

Id: 2362132

**SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
COORDENADORIA EXECUTIVA E DE PLANEJAMENTO**
ATO DO COORDENADORA
PORTARIA INEA/COEXEC Nº 202 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021
SUBSTITUI MEMBROS DA COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO INEA Nº 29/2021, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A COORDENADORA EXECUTIVA E DE PLANEJAMENTO DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria INEA nº 1005, de 15 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO:

- o artigo 67 da Lei nº 8.666/1993;

- o constante dos autos do processo nº SEI-E-07/002.9800/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar os membros da comissão de gestão e fiscalização do Contrato INEA nº 29/2021, firmado com Santos & Freitas Engenharia LTDA ME., designada pela Portaria INEA/COEXEC nº 199/2021, publicada na edição do DOERJ de 25/11/2021.

Art. 2º - Designar Ananda Dias Mendes, ID 5120785-0, para a gestão do contrato; Ronan da Silva Santos, ID 51145618, Elaine dos Santos Ramos Marinho, ID 5103525-1, para a fiscalização do contrato, e Camila Mariano Lopes, ID 4264753-3, como suplente.

Art. 3º - A Comissão deverá observar o cumprimento do Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 2021

CRISTINA CARDOSO ALEXANDRE
 Coordenadora Executiva

Id: 2362172

**Secretaria de Estado de
Cultura e Economia Criativa**
ADMINISTRAÇÃO VINCULADA
**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
**RETIFICAÇÃO
DO DE 15/12/2021
PÁG. 39 - 3º COLUNA**
**DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 13/12/2021**

Processo nº SEI 180002/001108/2021
Onde se lê : CNPJ 64.279.979/0001-61
Leia-se: CNPJ 10.793.428/0001-92

Id: 2362143

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO MUSEU DA IMAGEM E DO SOM**
ATO DO PRESIDENTE
PORTARIA FMIS Nº 413 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021
DESIGNA SERVIDORES COMO FISCAIS DO CONTRATO PARA PRÁTICA DOS ATOS QUE MENCIONA.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUSEU DA IMAGEM E DO SOM - FMIS, no exercício de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-180003/000119/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados como Fiscais do Contrato celebrado com a OI S.A - em recuperação fiscal para compor a Comissão de acompanhamento e fiscalização do contrato emergencial, que tem como objeto a prestação de serviços de 02 (dois) links de internet banda larga fixa, visando atender as demandas em conformidade com o inciso III do art. 58 e, § 1º e § 2º, do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em nome da Fundação Museu da Imagem e do Som - FMIS.

André Luis Pereira Rodrigues, ID. 43535275
Alessandra Pereira da Silva Azeredo - ID. 51190621
Amanda Gonçalves Teixeira - ID. 43882803

Art. 2º - Os trabalhos prestados pelos citados fiscais de contrato não serão remunerados, sendo suas participações consideradas como serviço público relevante.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 2021

CESAR MIRANDA RIBEIRO
 Presidente

Id: 2361980

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO**
**DESPACHO DA PRESIDENTE
DE 15.12.2021**

PROCESSO Nº SEI-180005/000227/2021 - Nos termos da Lei nº 10.520/02, art. 4º, XXI - **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** a licitação, modalidade Pregão Eletrônico FTMRJ nº 005/2021, referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva, corretiva, assistência técnica, e atendimento emergencial, com cobertura total de peças de reposição e demais materiais, por meio de equipe especializada não residente, compreenden-

do 9 (nove) elevadores da Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro, os lotes 1, 2 e 3 em favor da empresa CROWN SERVIÇOS DE ELEVADORES LTDA, (CNPJ nº 04.171.974/0001-99), pelos valores de R\$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais), R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais) e R\$ 10.620,00 (dez mil seiscentos e vinte reais) respectivamente.

Id: 2361877

**Secretaria de Estado de
Desenvolvimento Social e Direitos Humanos**
**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E DIREITOS HUMANOS**
ATO DO SECRETÁRIO E DO REITOR
**RESOLUÇÃO CONJUNTA SEDSODH/UERJ Nº 51
DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021**
DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO PARA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ, NA FORMA QUE MENCIONA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS e o **REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 9185, de 14 de janeiro de 2021 que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2021, e de acordo com o Decreto nº 47.488, de 11 de fevereiro de 2021 que estabelece normas complementares de programação e execução orçamentária, financeira e contábil para o exercício de 2021, e dá outras providências; com o Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, e com a Instrução Normativa AGE nº 24, de 10 de setembro de 2013 que estabelece normas de organização e apresentação de prestação de contas de descentralização de créditos orçamentários no âmbito do Poder Executivo Estadual e dá outras providências e ainda de acordo com o que consta no Processo nº SEI-310003/004323/2021,

RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução de crédito orçamentário, na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Promover a execução, extensão, manutenção, monitoramento e avaliação do Programa Mulher + Segura.

II - VIGÊNCIA: 22/11/2021 até 31/12/2021.

III - DE/Concedente: 490100 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS -SEDSODH
UG: 490100 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos
UO: 4901 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

IV - PARA/Executante: 4043 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
UG: 404300 - Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro
UO: 4043 - Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro

V - CRÉDITO:

P.T. FR MD Valor R\$
14.422.0483.4543 122 339000 5.000.000,00

Art. 2º - Esta Resolução Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 2021

MATHEUS QUINTAL DE SOUSA RIBEIRO
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Social
 e Direitos Humanos

RICARDO LODI RIBEIRO
 Reitor da UERJ

Id: 2362083

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E DIREITOS HUMANOS**
ATO DO SECRETÁRIO E DO REITOR
**RESOLUÇÃO CONJUNTA SEDSODH/UERJ Nº 52
DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021**
DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO PARA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ, NA FORMA QUE MENCIONA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS e o **REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO** no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 9185, de 14 de janeiro de 2021 que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2021, e de acordo com o Decreto nº 47.488, de 11 de fevereiro de 2021 que estabelece normas complementares de programação e execução orçamentária, financeira e contábil para o exercício de 2021, e dá outras providências; com o Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, e com a Instrução Normativa AGE nº 24, de 10 de setembro de 2013 que estabelece normas de organização e apresentação de prestação de contas de descentralização de créditos orçamentários no âmbito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências e ainda de acordo com o que consta no Processo nº SEI-310003/003731/2021,

RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução de crédito orçamentário, na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Promover a execução, extensão, manutenção, monitoramento e avaliação do Programa Empoderadas.

II - VIGÊNCIA: 01/11/2021 até 31/12/2021.

III - DE/Concedente: 490100 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS -SEDSODH
UG: 490100 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos
UO: 4901 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

IV - PARA/Executante: 4043 - FUNDAÇÕES UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
UG: 404300 - Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro
UO: 4043 - Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro

V - CRÉDITO:

P.T. FR ND Valor R\$
14.422.0483.4560 122 339000 1.800.000,00

Art. 2º - Esta Resolução Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 2021

MATHEUS QUINTAL DE SOUSA RIBEIRO
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Social
 e Direitos Humanos

RICARDO LODI RIBEIRO
 Reitor da UERJ

Id: 2362084

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E DIREITOS HUMANOS
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER
DO RIO DE JANEIRO**
**EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DE 29 DE JUNHO DE 2021**

Aos vinte e nove dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, no Estado do Rio de Janeiro, foi instalada a Reunião Ordinária Conselho Estadual dos Direitos da Mulher - CEDIM/RJ via modo virtual pela Plataforma Zoom com início às 14h00min, estando presentes as Conselheiras: Ana Kerly Souza, Ângela Fontes, Cládice Nobile Diniz, Cláudia Regina Vieira, Cristina Costa, Edna Calheiros, Elizabeth Frota, Katia Branco, Marlene Miranda, Natália Silva Trindade, Rosilene Torquato, Taisse Costa. Ausências justificadas: Fátima dos Santos. Para debaterem a seguinte pauta: **1 - Aprovação da ata da reunião anterior;** **2 - Mudança gestão: apresentação nova Subsecretária Glória Heloiza Lima da Silva;** **3 - Caso Sindmodel: Resposta do CEDIM ao Of. 258 CEDINE /2021 e Resposta à Intimação da delegacia;** **4 - Organização GT CEDIM Whatsapp;** **5 - Atividades 25 de julho - GT temporário.** **6 - Aprovações de documento encaminhado sobre CIAM BAIXADA;** **7 - Informes: 7.1 - Subsecretaria - Demandas encaminhadas na reunião de abril;** **7.2 - Caso Armação dos Búzios;** **7.3 - Participação CEDIM em eventos.** **Item 1:** A ata foi aprovada por unanimidade. **2- Item 2:** Ana Kerly explica os principais tópicos do encontro de apresentação de Glória Heloiza; assunto Carta Compromisso; solicitação de reunião com o atual Secretário; indicação do nome da nova Subsecretária para representar a Subsecretaria junto ao Conselho; emenda parlamentar da Deputada Jandira Feghali (PC-dB). No mais, pontuaram a questão do prédio e do Pacto de Enfrentamento à violência contra a mulher. Fátima relata a situação do Hospital da Mãe. **Passando ao item 3,** Edna fala que as conselheiras acompanharam duas situações: a primeira foi um ofício que recebeu do Conselho Estadual dos Direitos do Negro (CEDINE), também tomaram conhecimento do posicionamento do CEDIM. Devido a isso, esta questão foi trazida para o pleno como ponto de pauta, na presença de Cristina Penna (SUPAM). Além disso, informar sobre a intimação à delegacia, na qual Edna Calheiros compareceu, acompanhada pela conselheira Cláudia Vieira e pela advogada Drª Havana. O caso está nas mãos do Ministério Público, a intimação e os demais documentos serão arquivados. Edna diz que gostaria de registrar apoio e agradecimento à conselheira Fabiana Santos, Conselheira representante do PT no pleno do CEDIM, devido sua articulação no partido para conseguir apoio jurídico da Drª Havana, já que o Conselho não obteve o patrono do Estado. Ana Kerly complementa dizendo que é necessário relatar essa situação a Subsecretaria para que o CEDIM não passe novamente por essa situação. **Item 4.** Edna fala sobre a organização dos grupos de whatsapp e propôs que conversassem separadamente e analisassem para trazer para a reunião do conselho uma proposta organizada, após a análise dos grupos. Edna prosseguiu dizendo que o GT de Saúde está avançando com sobre um caso que está sendo analisado no GT, se trata da prática de constelação familiar. Cecília Coimbra emitiu uma nota que foi fechada na Comissão de Segurança, essa nota vai passar pelo pleno do CEDIM, sendo analisada com cautela e, posteriormente, no grupo, as conselheiras manifestarão sua aprovação. **Conselheira Natalia Trindade realiza a leitura da Nota.** Edna diz que a live está marcada para a data 19/07, com a advogada especialista. **Item 5** - Foi aprovada a criação de um GT, O grupo irá organizar proposta para apresentação posterior. **Item 6** - Cláudia diz que preparou o documento para o Conselho avaliar e fazer as devidas alterações conforme o conjunto julgar importante. **7 - Informes: Item 7.1** - Edna esclarece a questão das mulheres refugiadas e que o caso está sendo acompanhado pela Subsecretaria de Vitimados, ainda, que existe informação da Subsecretaria sobre a questão das mortes nas favelas. **Passando ao item 7.2** - Edna registra agradecimento especial a Comissão de segurança do CEDIM e a Conselheira Conceição por sua atuação no encaminhamento de Maurícia. Também registra agradecimento à Defensora pública Arlanza. **Item 7.3** - Edna falou sobre a participação do CEDIM nos seguintes eventos: reunião com grupo de Seropédica, encontro em de Paraty para organizar um encontro com prefeito, participação em Audiência pública na ALERJ, eventos municipais e audiência pública em São Gonçalo. E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada esta reunião ordinária de 2021. Eu, Maiara de Paula Ferreira lavel a presente ata, assinada pela presidenta Edna Calheiros. Processo nº SEI-310003/004657/2021.

EDNA FERREIRA CALHEIROS SARAIVA

Presidenta do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher

Id: 2362160

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E DIREITOS HUMANOS
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER
DO RIO DE JANEIRO**
**EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DE 31 DE AGOSTO DE 2021**

Aos trinta e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, no Estado do Rio de Janeiro, foi instalada a Reunião Ordinária Conselho Estadual dos Direitos da Mulher - CEDIM/RJ via modo virtual pela Plataforma Zoom com início às 14h00min, estando presentes as Conselheiras: Ana Kerly Souza, Ângela Fontes, Cládice Nobile Diniz, Cláudia Regina Vieira, Cristina Costa, Edna Calheiros, Elizabeth Frota, Elza Serra, Fabiana Santos, Fábili Vasconcelos, Fátima dos Santos, Inês Pandeiló, Katia Branco, Marisa Chaves, Marlene Miranda, Natália Silva Trindade e Rosilene Torquato. Convidados: Diego Aragão, Juliana Costa e Selma Martins. Ausências justificadas: Cristina Costa e Luciana Targino. Para debaterem a seguinte pauta: **1 - Aprovação da ata da reunião anterior;** **2 - Resgate do Fórum Estadual das Mulheres do Campo, das Florestas e das Águas / Protocolo do Ônibus Lilás;** **3 - Situação dos equipamentos estaduais e quadro técnico;** **4 - Seminário novembro/2021: "RESGATE DA MEMÓRIA DO CEDIM/RJ";** **5 - Avaliação das ações pelos 15 anos da Lei Maria da Penha;** **6 - Informes: 6.1 - FEMNEGRAS - Mulheres Negras e as relações de trabalho;** **6.2 - FEMNEGRAS - Audiência pública Câmara Municipal de Vereadores / Maricá;** **6.3; Programa DETRAN Mulher;** **6.4 - Outros informes;** **Item 1** - Aprovada por unanimidade. **Item 2** A Presidenta Edna inicia a pauta falando da utilização do ônibus lilás em áreas urbanas, o que está causando incômodo nos grupos das áreas rurais. Foi discutido a respeito da falta de condições de trabalho remoto e do diálogo para a retomada do Fórum Estadual das Mulheres do Campo, Florestas e das Águas pelas mulheres do interior. Edna pede para que Marisa fale sobre a origem do ônibus para o campo e floresta. **Item 3** - Em relação aos equipamentos, Marisa Chaves questiona a situação dos profissionais do CIAM Baixada. Edna esclarece que ainda não houve retorno sobre o assunto e não houve restabelecimento das equipes de nenhum CIAM que passou pelo processo de exoneração de funcionárias. Explica também que o MPRJ assumiu o assunto e está cobrando do Estado. **Item 4** - Edna comenta a atuação do funcionário Diego Aragão em relação a manutenção, reparação e o arquivamento do acervo do conselho. Edna segue explicando acerca do resgate da memória do CEDIM através de banners e cartilhas. Pede para que Cládice fale um pouco sobre o assunto e a ideia do projeto. Diego e Selma se apresentaram e assim seguiu-se a pauta. **5 - Avaliação das ações pelos 15 anos da Lei Maria da Penha.** Edna Calheiros inicia o assunto parabenizando a atuação dos municípios no desenvolvimento de eventos para celebração da data. Sugeriu que o CEDIM faça uma homenagem posterior e nota sobre a lei com congratulações aos municípios. **Item 6.1** - A presidenta Edna Calheiros comenta sobre o Fórum Estadual de Mulheres Negras e suas atividades sobre a relação do trabalho, e a respeito da Audiência Pública de Maricá/RJ e pede para a Conselheira Cláudia Vieira comentar sobre a pauta da relação de trabalho. Cláudia sugere a criação de um GT, que foi aprovado. **6.4 - Outros informes.** Edna Calheiros comentou sobre a repercussão da atividade organizada pelo CEDIM: CELEBRAÇÃO PELO SIMBÓLICO DIA 25 DE JULHO - DIA DA MULHER NEGRA LATINO AMERICANA E CARIBENHA, com a exibição do documentário "NOSSO SAGRADO", o que motivou uma